



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA N.º 020/2015

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

JOSE ROBERTO COCO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I -Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2015 de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	NC40	12
Angela Roberta N.de Brito Pinto	NC40	12
Aparecida Monarini Denarde	NC40	19
Aparecida Raimundo de Lima	NC40	19
Cassia Francieli Ribeiro	NC40	12
Elis R. Andrade de Almeida	NC40	19
Gislaine Regina Rinaldi de Oliveira	NC40	12
Jucelia Rosangela M. Cavalheiro	NC40	12
Laurene Cassula	NC40	12
Lucileide Fracarolli Viana	NC40	12
Lucimar F.de Souza Soncin	NC40	12
Marcia Concolato Ricatto	NC40	19
Maria Aparecida C. Nascimento	NC40	19
Margarete A. Fraccaroli Kopcheski	NC40	20
Maria das Graças dos Santos	NC40	19
Maria Theodoro Mafra Miranda	NC40	22
Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas	NC40	12



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

II – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 24 de
fevereiro de 2015

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal